



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022.

DISPENSA Nº 032/2022.

CONTRATO N.º 023/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, COM BASE NO ART. 24, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

BAIANOPOLIS-BA

JULHO / 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/08/2022 16:27:37
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/portal/licitacao/sem/validar_documento: c1200368-6472-46f9-4768-ef6e2c1f01d1



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE DESPESA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS PÇA MUNICIPAL, S/N - CENTRO BAIANÓPOLIS-BA CNPJ: 63.078.828/0001-82	SETOR/DEPTº GABINETE DA PRESIDENCIA	PROCESSO ADM. Nº 037/2022 DISPENSA Nº 032/2022
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

OBJETIVO/FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE BAIANÓPOLIS.

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR ORÇADO	
			UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE BAIANÓPOLIS.	1	4.000,00	4.000,00
2. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: Quatro mil reais				4.000,00

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA E/OU SERVIÇOS JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO PRESIDENTE	DATA: 04/07/2022.
------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

EMPRESA: BOAZ ENGENHARIA EIRELI - ME
END.: RUA IZAUZILINO ANTONIO MEDEIROS, 307 - CENTRO - WANDERLEY - BA
CNPJ: 40.108.111/0001-30

AUTORIZAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
AO CONTADOR: AUTORIZO A VERIFICAÇÃO DA EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA SOLICITADA A PROCURADORIA: AUTORIZO A ANÁLISE DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA SOLICITADA DATA: 04/07/2022. JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO PRESIDENTE	A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal de Baianópolis Atividade: 2001 – Gerenciamento das Ações do Legislativo Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. Terc.-P.Jurídica Fonte de Recurso: 00. DATA: 04/07/2022. FREDERICO DA HERMÃO PINTO DA SILVA CRC-BA nº 036889/0-6

PARECER JURÍDICO	RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JULGO PROCEDENTE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, PARA A CONTRATAÇÃO DO PRODUTO ACIMA SOLICITADO. DATA: 04/07/2022. ASSESSOR JURIDICO HINGRITI CARDOSO DE LIMA BISPO - OAB/BA 48099	RATIFICO O ATO DA PROCURADORIA QUE SUGERIU A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 DATA: 04/07/2022. JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO PRESIDENTE PUBLIQUE -SE EM: 04/07/2022

PUBLICADO
EM: 04/07/2022



BOAZ ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 40.108.111/0001-30

RUA IZAULINO ANTONIO MEDEIROS, 307| CENTRO| WANDERLEY – BA| CEP 47940-000

De: BOAZ ENGENHARIA EIRELI
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA
A/c: JOSÉ MISSIAS DAS SILVA NETO

PROPOSTA COMERCIAL

1. Introdução:

A BOAZ ENGENHARIA EIRELI, tem a satisfação de informar que fornece serviços de elaboração de projetos de engenharia, confecção de orçamentos e execução de obras. Nosso maior objetivo é atender seus clientes e atingir suas expectativas, sempre zelando pela segurança, qualidade e economicidade nos seus trabalhos.

2. Objeto da proposta:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPOSTO POR CONFECÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA.

3. Prazo de Execução:

30 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

4. Valor Total dos Serviços:

R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

5. Dados Bancários:

BANCO: 0260 NU PAGAMENTOS S.A. – (NUBANK)

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 15637414-5

PÍX: 40.108.111/0001-30 (CNPJ)

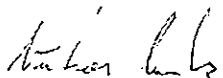
FAVORECIDO: BOAZ ENGENHARIA EIRELI

6. Validade da Proposta:

15 DIAS;

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Wanderley/Ba, 06 de julho de 2022.


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3275 TPAL
BOAZ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 40.108.111/0001-30

40.108.111/0001-30
BOAZ ENGENHARIA EIRELI
R. Izaulino A. Medeiros, Nº 307 - Centro
CEP: 47.940-000 / Wanderley-BA

RUA IZAULINO ANTONIO MEDEIROS, 307| CENTRO| WANDERLEY – BA| CEP 47940-000

**A**
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA

Ref.: prestação de serviços técnicos composto por confecção de planilha orçamentária, bdi, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo para obra de reforma do prédio da câmara municipal de Baianópolis-Ba.

Ass.: Apresentação de Proposta.

Prezados Senhores:

Este documento tem a finalidade de apresentar a V. S^a, a nossa proposta para elaboração dos seguintes documentos especificados:

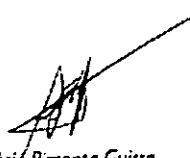
O objeto do presente Contrato tem por fim a prestação de serviços técnicos composto por confecção de planilha orçamentária, bdi, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo para obra de reforma do prédio da câmara municipal de Baianópolis-Ba.

Item	Descrição	Quant	Valor Unt.	Valor Total
1	prestação de serviços técnicos composto por confecção de planilha orçamentária, bdi, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo para obra de reforma do prédio da câmara municipal de Baianópolis-Ba.	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
	Total			R\$ 5.500,00

Em consonância com o referido documento, declaramos:

1. Que o prazo de validade, contando a partir da data limite para entrega do conjunto proposto é de 30 (trinta) dias;
2. As despesas com as taxas administrativas ao CREA (ART) é de responsabilidade do contratante;
3. A contratante se compromete a fornecer combustível do traslado para realização do serviço;

Irecê, 05 de julho de 2022.


Agdatácio Pimenta Guirra
Eng. Civil - CREA 0513944-0/01

Pimenta & Guirra LTDA - EPP
CNPJ: 22.948.029/0001-32



Prezados(as) senhores(as),

A TCH Engenharia Eireli, situada na rua Cagaita, nº 95, bairro Mimoso, Barreiras – BA, CEP 47.803-568, inscrita no CNPJ 35.301.342/0001-26, representada neste ato pelo Sr. Tcharllis Oliveira Batista da Silveira, Engenheiro Civil, CREA-GO nº 101719432-7, inscrito sob o CPF 052.626.265-64, apresenta a V. Sas. a nossa proposta comercial no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) para a execução dos serviços objeto à Câmara Municipal de Baianópolis - BA.

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação. No valor proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais.

O OBJETO deste se trata da Elaboração e Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, para obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Baianópolis, no que condiz:

- Elaboração de Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial descritivo.

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Barreiras – BA, em 06/07/2022

Tcharllis Oliveira Batista da Silveira
Representante Legal
TCH Engenharia Eireli
CNPJ: 35.301.342/0001-26

Tcharllis Oliveira Batista da Silveira
Responsável Técnico
CPF: 052.626.265-64
CREA-GO nº 101719432-7





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOAZ ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

VICTOR SANTOS MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1984, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 051.262.604-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1594281, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado na RUA IZAULINO A MEDEIROS, 307, CENTRO, WANDERLEY, BA, CEP 47940000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial BOAZ ENGENHARIA EIRELI e nome fantasia VSM ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA IZAULINO A. MEDEIROS, 307, CENTRO, WANDERLEY, BA, CEP 47.940-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO,

Req: 81000000820859

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98025175 em 14/12/2020
Protocolo 203714156 de 20/11/2020
Nome da empresa BOAZ ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600561954
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 265363270436259
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOAZ ENGENHARIA EIRELI**

EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; FOTOCÓPIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/07 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

x *[Handwritten signature]*

Req: 81000000820859

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98025175 em 14/12/2020
Protocolo 203714156 de 20/11/2020
Nome da empresa BOAZ ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600561954
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 265363270436259
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOAZ ENGENHARIA EIRELI**

- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 8219-9/01 - fotocópias.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VICTOR SANTOS MENDONCA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse

x

Req: 81000000820859

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98025175 em 14/12/2020
Protocolo 203714156 de 20/11/2020

Nome da empresa BOAZ ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600561954

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 265363270436259

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOAZ ENGENHARIA EIRELI**

da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

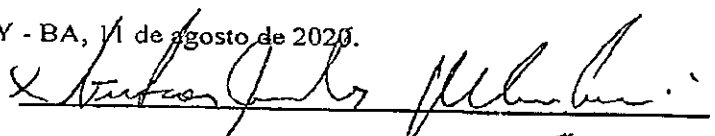
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de WANDERLEY - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

WANDERLEY - BA, 11 de agosto de 2020.


VICTOR SANTOS MENDONÇA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

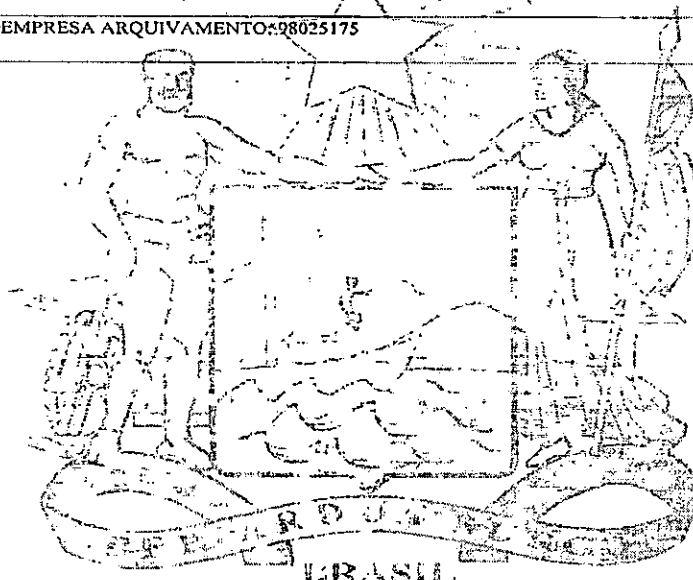
NOME DA EMPRESA	BOAZ ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	203714156 - 20/11/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600561954
CNPJ 40.108.111/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600561954 DE 14/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/12/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98025175



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98025175 em 14/12/2020

Protocolo 203714156 de 20/11/2020

Nome da empresa BOAZ ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600561954

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 265363270436259

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ESTRUTURA NACIONAL DE MOBILIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2158698237

NOME
VICTOR SANTOS MENDONCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
1594281 SSP AL

CPF / DATA NASCIMENTO
051.262.604-99 28/06/1984

FILIAÇÃO
SERGIO SILVA MENDONCA
TERESA AUGUSTA F DOS SANTOS

PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO
05215576832 27/04/2032 27/05/2011



PROIBIDO PLASTIFICAR
2158698237

OBSERVAÇÕES

A :

Victor Santos Mendonca

LOCAL / DATA EMISSÃO
BARREIRAS, BA 04/05/2022

Rodolfo
Rodolfo Peres de Sousa Lima
Diretor Geral

06050641538
BA511600628

ASSINATURA DO EMISSOR
BAHIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOAZ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 40.108.111/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

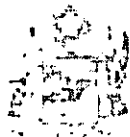
Emitida às 20:35:37 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **CF15.2894.F2ED.0C4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222970641

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 40.108.111/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 40.108.111/0001-30
Razão Social: BOAZ ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA IZAULINO A. MEDEIROS 307 / CENTRO / WANDERLEY / BA / 47940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003173833924614

Informação obtida em 01/07/2022 20:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOAZ ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.108.111/0001-30

Certidão n°: 20783515/2022

Expedição: 01/07/2022, às 20:38:22

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BOAZ ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.108.111/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/08/2022 16:27:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cf200368-6472-4619-a7e8-ed6e2c1fd01d



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

Divisão de Tributos
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE - Nº 80 CENTRO - WANDERLEY - BA CEP: 47940-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão de Nº 195 datada em 02/05/2022
Nº Processo:

Certifico que a empresa inscrita neste município sob nº 107004, consta em nome de (a) :

Empresa: BOAZ ENGENHARIA EIRELI
Fantasia: VSM ENGENHARIA
C.N.P./CPF: 40.108.111/0001-30
Endereço: RUA IZAULINO ANTÔNIO MEDEIROS Nº 307 BAIRRO: CENTRO CEP: 47940000 COMPLEMENTO:
Nº: 307
Complemento:
Bairro: CENTRO
Loteamento:
Quadra:
Lote:
Cep: 47940000
Solicitante:

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

WANDERLEY - BA, 02/05/2022

Validade da Certidão de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :PAULO GIOVANE SANTANA DE SOUZA

PAULO GIOVANE SANTANA DE SOUZA
Diretor de Tributos



Identificador Web: 11932.195.20220502.N40.1000002124
<https://wanderley.ba.gov.br/>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123299/2022
Emissão: 19/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 9890A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR SANTOS MENDONCA

Registro: 0209477849

CPF: 051.262.604-99

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 21/11/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 34460

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ

Data de Formação: 07/01/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS - PUC-GO

Data de Formação: 18/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BOAZ ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0010220836

CNPJ: 40.108.111/0001-30

Data Início: 26/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123300/2022
Emissão: 19/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7b9cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: BOAZ ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 40.108.111/0001-30

Registro: 0010220836

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 14/12/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SONDAgens PARA FUNDAÇÕES EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA IZALINO ANTONIO MEDEIROS, 307, CENTRO, WANDERLEY, BA, 47940000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 26/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001022230DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICTOR SANTOS MENDONCA

Registro: 0209477849

CPF: 051.262.604-99

Data Início: 26/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

54168/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 1



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/08/2022 16:27:37
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf200368-6472-46f9-a7e8-ed6e2c1fd01d

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR SANTOS MENDONCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR SANTOS MENDONCA**
Registro: **34460** RNP: **0209477849**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170149483** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2017** Baixada em: **27/11/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **09.347.203/0001-23**
Endereço do contratante: **AVENIDA Carlos Pinheiro** Nº: **666**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Formosa do Rio Preto** UF: **BA** CEP: **47990000**
Contrato: Celebrado em: **01/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 4.230.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Maranhão** Nº: **778**
Complemento: **Loteamento - Esplanada do Rio Preto - QUADRA 458** Bairro: **TAMBURIU**
Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO** UF: **BA** CEP: **47990000**
Coordenadas Geográficas: **11°05'50.74, 45°19'36.90**
Data de início: **01/06/2015** Conclusão efetiva: **01/06/2017**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **09.347.203/0001-23**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução da Obra Técnica 11774.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID/COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 200.00 QUILOWATT; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 3193.60 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 3256.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de obra residencial GOLDEN VILLE I, composto de 47 unidades habitacionais, infra estrutura, pavimentação, área de lazer.

Número da ART: **BA20170149472** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2017** Baixada em: **27/11/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **09.347.203/0001-23**
Endereço do contratante: **AVENIDA Carlos Pinheiro** Nº: **666**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Formosa do Rio Preto** UF: **BA** CEP: **47990000**
Contrato: Celebrado em: **01/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 4.230.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Maranhão** Nº: **778**
Complemento: **LOTEAMENTO ESPLANADA DO RIO PRETO - QUADRA 458** Bairro: **TAMBURIU**
Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO** UF: **BA** CEP: **47990000**
Coordenadas Geográficas: **11°05'49.90, 45°19'36.04**
Data de início: **01/06/2015** Conclusão efetiva: **01/06/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **09.347.203/0001-23**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 600.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 111 - Execução de Obra Técnica 3384.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 10.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 2296.35 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 -**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

54168/2017

Atividade concluída

PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1331.67 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 1000.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 1331.67 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #251 - TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL 111 - Execução de Obra Técnica 340.00 METRO(S);

___ Observações ___

Art complementar de serviços não contemplados na ART BA20170034233: Pavimentação Asfáltica; Estrutura de Madeira; Estrutura de Concreto Armado; Pavimentação de Concreto e Pré-moldados de concreto.

___ Informações Complementares ___

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 54168/2017
06/12/2017, 16:47
y5DWY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5DWY



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **VICTOR SANTOS MENDONÇA**, executou para a empresa CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. ART's n.º: BA20170034233 / BA20170042934
2. Objeto do Contrato: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE I
3. Profissional:
 - a. Nome: VICTOR SANTOS MENDONÇA;
 - b. CPF: 051.262.604-99;
 - c. Endereço: Rua B, Village Santa Maria, nº 61, Morada Nobre, 47810-225 Barreiras/BA;
 - d. Título de eleitor: 0308 9436 1708;
 - e. Registro no Crea: 3275 TPAL;
 - f. Registro Nacional: 020947784.
4. Contratante dos serviços
 - a. Nome: CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA;
 - b. CNPJ: 09.347.203/0001-23
 - c. Endereço: Avenida Carlos Pinheiro, nº 666, Formosa do Rio Preto/Ba;
5. Proprietário do empreendimento: O proprietário é o mesmo que o contratante.
6. Período de execução: 01/06/2015 a 29/03/2017
7. Endereço da obra ou serviço: Loteamento Esplanada do Rio Formoso, s/nº, quadras 458 e 461 Bairro Esplanada do Rio Formoso, Formosa do Rio Preto/BA. CEP 47.990-000.

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ Execução de Obra Técnica de um condomínio residencial denominado Golden Ville I, localizado no endereço descrito acima, contemplando a infraestrutura (pavimentação asfáltica com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal; calçadas com acessibilidade; guarita; área de lazer com piscina; muro externo do condomínio), e 47 unidades residenciais (60,00 m² cada unidade), conforme planilha anexa.

Formosa do Rio Preto, 29 de março de 2017.


Alvani Araújo de Sousa
C.P.F. 639.618.655-15

09.347.203/0001-23
CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA
Av. Carlos Pinheiro Nº 671 Centro
CEP 47 990-000
Formosa do Rio Preto - Bahia

Av. PINHEIRO - 671 - CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO-BA
CEP: 47.990-000 - E-MAIL: Imperial.frp@gmail.com | construtoraimperial.ba@gmail.com
77 3616-2026 | 77 99820-7272

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 09/01/2018, às 08:44.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54168/2017, emitida em 09/01/2018



Certidão nº 54168/2017
09/01/2018, 08:44

Chave de Impressão: y5DWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2018 e contém 4 folhas



PLANILHA ANEXA

Item	Descrição	Qty	Und.
01	ESTRUTURAS E CONCRETOS		
1.1	Concreto Armado	600,00	m ³
1.2	Estrutura de Madeira	3.384,00	m ²
1.3	Pré-moldados de Concreto	10,00	m ³
02	TRANSPORTE E AFINS		
2.1	Pavimentação Asfáltica	2.296,35	m ²
2.2	Pavimentação de concreto	1.331,67	m ²
2.3	Sinalização	1.000,00	m
2.4	Acessibilidade - adequação obra/serviço	1.331,67	m ²
2.5	Terraplenagem	11.774,00	m ³
03	ELETRICA E EDIFICAÇÕES		
3.1	Tubulação e calagem telefônica predial	340,00	M
3.2	Instalações Elétricas em Baixa Tensão	200,00	kW
3.3	Edf. de alvenaria para fins residenciais	3.256,00	m ²
3.4	Edf. de alvenaria para fins residenciais	47,00	und
3.5	Rede de Água	3.193,60	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54168/2017, emitida em 09/01/2018



09.347.203/0001-23
 CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA
 Av. Carlos Pinheiro Nº 671 Centro
 CEP 47.990-000
 Formosa do Rio Preto - Bahia

Certidão nº 54168/2017
 09/01/2018, 08:44

Chave de impressão: y5DWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2018 e contém 4 folhas

AV. CARLOS PINHEIRO - 671 - CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO-BA
 CEP: 47.990-000 - EMAIL: imperial.frp@gmail.com | construtoraimperial.ba@gmail.com
 77 3616-2026 | 77 99820-7272



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP: 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/08/2022 16:27:37
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7200368-6472-46f9-a7e8-ed6e2c1fd01d

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **VICTOR SANTOS MENDONÇA**, como Responsável Técnico pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**, prestou à este município os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

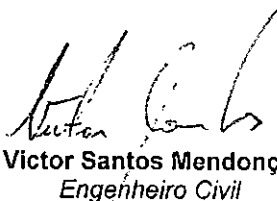
1. Contrato n.º: 161/2015 – 20/2016
2. ART n.º: BA20150117128
3. Objeto do Contrato: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROJETO PADRÃO 1**, Riachão das Neves/BA.
4. Profissional:
 - a. Nome: **VICTOR SANTOS MENDONÇA**;
 - b. CPF. 051.262.604-99;
 - c. Endereço: *Rua B, Village Santa Maria, nº 61, Morada Nobre, 47810-225 Barreiras/BA*;
 - d. Título de eleitor: 0308 9436 1708;
 - e. Registro no Crea: 3275 TPAL;
 - f. Registro Nacional: 020947784.
5. Contratante dos serviços
 - a. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**;
 - b. CNPJ: 14.100.747/0001-26
 - c. Endereço: *Praça Municipal. 27 – Centro – 47970-000, Riachão das Neves-Ba*;
6. Proprietário do empreendimento: *O proprietário é o mesmo que o contratante.*
7. Período de execução: 04/15 a 12/16
8. Endereço da obra ou serviço: *Praça Central.*

Descrição das atividades desenvolvidas

- ✓ *Execução de obra técnica cujo o objeto de contrato se trata de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROJETO PADRÃO 1 com área construída de 302,63m².*

Riachão das Neves/Ba, 30 de dezembro de 2016.


Hamilton Santana de Lima
Prefeito Municipal


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 0209477849



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP: 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/08/2022 16:27:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf200368-6472-4619-a7e8-ed6e2c1fd01d

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **VICTOR SANTOS MENDONÇA**, como Responsável Técnico pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**, prestou à este município os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

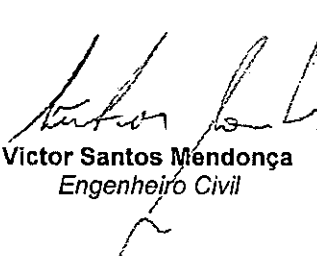
1. Contrato n.º: 161/2015 – 20/2016
2. ART n.º: BA2015073441
3. Objeto do Contrato: **QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – PROJETO FNDE**, Riachão das Neves/BA.
4. Profissional:
 - a. Nome: **VICTOR SANTOS MENDONÇA**;
 - b. CPF: 051.262.604-99;
 - c. Endereço: *Rua B, Village Santa Maria, nº 61, Morada Nobre, 47810-225 Barreiras/BA*;
 - d. Título de eleitor: 0308 9436 1708;
 - e. Registro no Crea: 3275 TPAL;
 - f. Registro Nacional: 020947784.
5. Contratante dos serviços
 - a. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**;
 - b. CNPJ: 14.100.747/0001-26
 - c. Endereço: *Praça Municipal, 27 – Centro – 47970-000, Riachão das Neves-Ba*;
6. Proprietário do empreendimento: *O proprietário é o mesmo que o contratante.*
7. Período de execução: 04/15 a 12/16
8. Endereço da obra ou serviço: *Distrito de Cariparé ao lado da Igreja Católica..*

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ *Fiscalização de obra técnica cujo o objeto de contrato se trata de uma construção de QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO – PADRÃO FNDE – ID 1007074*

Riachão das Neves/Ba, 30 de dezembro de 2016.


Hamilton Santarria de Lima
Prefeito Municipal


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 0209477849



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP: 47970-000 - Riachão das Neves/BA**



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **VICTOR SANTOS MENDONÇA**, como Responsável Técnico pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**, prestou à este município os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

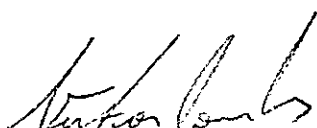
1. Contrato n.º: 161/2015 – 20/2016
2. ART n.º: BA2015073495
3. Objeto do Contrato: **COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA – PROJETO FNDE**, Riachão das Neves/BA.
4. Profissional:
 - a. Nome: **VICTOR SANTOS MENDONÇA**;
 - b. CPF. 051.262.604-99;
 - c. Endereço: *Rua B, Village Santa Maria, nº 61, Morada Nobre, 47810-225 Barreiras/BA*;
 - d. Título de eleitor: 0308 9436 1708;
 - e. Registro no Crea: 3275 TPAL;
 - f. Registro Nacional: 020947784.
5. Contratante dos serviços
 - a. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**;
 - b. CNPJ: 14.100.747/0001-26
 - c. Endereço: *Praça Municipal. 27 – Centro – 47970-000, Riachão das Neves-Ba*;
6. Proprietário do empreendimento: *O proprietário é o mesmo que o contratante.*
7. Período de execução: 04/15 a 06/16
8. Endereço da obra ou serviço: *Distrito de São José*

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ *Fiscalização de obra técnica cujo o objeto de contrato se trata de uma construção de COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA – PROJETO FNDE – ID 1006519*

Riachão das Neves/Ba, 30 de dezembro de 2016.


Hamilton Santana de Lima
Prefeito Municipal


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 0209477349



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP: 47970-000 - Riachão das Neves/BA**



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **VICTOR SANTOS MENDONÇA**, como Responsável Técnico pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**, prestou à este município os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

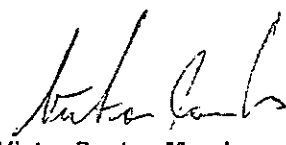
1. Contrato n.º: 161/2015 – 20/2016
2. ART n.º: BA20160146960
3. Objeto do Contrato: POSTO DE SAÚDE do Povoado de Canudos, Riachão das Neves/BA.
4. Profissional:
 - a. Nome: **VICTOR SANTOS MENDONÇA**;
 - b. CPF. 051.262.604-99;
 - c. Endereço: Rua B, Village Santa Maria, nº 61, Morada Nobre, 47810-225 Barreiras/BA;
 - d. Título de eleitor: 0308 9436 1708;
 - e. Registro no Crea: 3275 TPAL;
 - f. Registro Nacional: 020947784.
5. Contratante dos serviços
 - a. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**;
 - b. CNPJ: 14.100.747/0001-26
 - c. Endereço: Praça Municipal, 27 – Centro – 47970-000, Riachão das Neves-Ba;
6. Proprietário do empreendimento: *O proprietário é o mesmo que o contratante.*
7. Período de execução: 05/15 a 12/16
8. Endereço da obra ou serviço: *Distrito de Cariparé, praça do Mercado.*

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ Projeto arquitetônico, projeto de instalações hidro sanitárias, projeto de instalações elétricas, e execução de obra técnica cujo o objeto de contrato se trata de um posto de saúde. Que totaliza 198,380m².

Riachão das Neves/Ba, 19 de dezembro de 2016.


Hamilton Santana de Lima
Prefeito Municipal


Victor Santos Mendonça
Engº Civil
CREA 0209477849



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP: 47970-000 - Riachão das Neves/BA**



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **VICTOR SANTOS MENDONÇA**, como Responsável Técnico pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**, prestou à este município os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

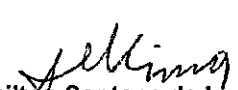
Dados da obra ou serviço:

1. Contrato.n.º: 161/2015 – 20/2016
2. ART n.º: BA20160146975
3. Objeto do Contrato: **ACADEMIA DE SAÚDE – INTERMEDIÁRIA** do Distrito de Cariparé, Riachão das Neves/BA.
4. Profissional:
 - a. Nome: **VICTOR SANTOS MENDONÇA**;
 - b. CPF. 051.262.604-99;
 - c. Endereço: *Rua B, Village Santa Maria, nº 61, Morada Nobre, 47810-225 Barreiras/BA*;
 - d. Título de eleitor: 0308 9436 1708;
 - e. Registro no Crea: 3275 TPAL;
 - f. Registro Nacional: 020947784.
5. Contratante dos serviços
 - a. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**;
 - b. CNPJ: 14.100.747/0001-26
 - c. Endereço: *Praça Municipal. 27 – Centro – 47970-000, Riachão das Neves-Ba*;
6. Proprietário do empreendimento: *O proprietário é o mesmo que o contratante.*
7. Período de execução: 10/16 a 12/16
8. Endereço da obra ou serviço: *Distrito de Cariparé, praça do Mercado.*

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ *Projeto arquitetônico, projeto de instalações hidro sanitárias, projeto de instalações elétricas, projeto da praça, e execução de obra técnica cujo o objeto de contrato se trata de uma ACADEMIA DE SAÚDE – INTERMEDIÁRIA, composta com área de equipamentos, espaço de vivência com estrutura de apoio e espaço multiuso.*

Riachão das Neves/Ba, 19 de dezembro de 2016.

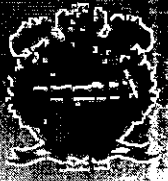

Hamilton Santana de Lima
Prefeito Municipal


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil

Victor Santos Mendonça
Engº Civil,
CREA 0209477849



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/08/2022 16:27:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf200368-6472-4619-a7e8-ede2e21f01d



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de prova, que o Sr. VICTOR SANTOS MENDONÇA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 1594281 SSP/AL e CPF 051.262.604-99, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES/BA, CNPJ nº 14.100.747/0001-26, SERVIÇOS de engenharia civil, incluindo a confecção de projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, assim como fiscalizações de obras sendo por execução direta ou indireta.

Nº DO CONTRATO	161/2015
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/04/2015 à 31/12/2015
Nº DO CONTRATO	20/2016
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/01/2016 à 31/12/2016

ATESTAMOS, ainda, que o profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Riachão das Neves/Ba, em segunda-feira, 26 de dezembro de 2016.


DIEGO JUNIO PAULINO SILVA
Secretário de Administração e Finanças

3624-2136 Fax: (77) 3624-2233 e-mail: pref.riachao@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

CONTRATO Nº 023/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

Compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 63.078.828/0001-82, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis – BA, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF: nº 072.681.965-47 e RG nº 2015908757 SSP/BA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BOAZ ENGENHARIA EIRELI (VSM ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ nº. 40.108.111/0001-30, com sede estabelecida a Rua Izaulina Antônio Medeiros, nº 307, Centro – Santa Rita de Cássia / BA, neste ato representada por seu titular o Sr. Vitor Santos Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 1594281/SSP-AL e CPF. 051.262.604-99; firmam o presente Contrato de prestação de serviços, decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 032/2022**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS.**

2- Este Contrato guarda conformidade com a Dispensa de Licitação nº 032/2022 e seus Anexos, incluindo-se, ainda, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 037/2022 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, após a emissão da Nota Fiscal efetuará o pagamento no valor global de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em parcela única, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 032/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

O presente contrato terá prazo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o Art. 57, da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal de Baianópolis
Atividade: 2001 – Gerenciamento das Ações do Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. – A **CONTRATADA** se obriga a:


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3276 TPAL

Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis-Ba – Fone Fax: (77) 3617-2345.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

- a) Realizar a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira deste contrato, no prazo contratado, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade dos serviços;
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Realizar o objeto nos prazos previstos no presente Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

3.2. – A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos a CONTRATADA;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, a CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de dispensa de licitação, tombado na Câmara Municipal de Baianópolis sob o no 032/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3275 TPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ: 63.078.828/0001-82

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio da Câmara Municipal de Baianópolis, na forma que lhe convier;

Fica designado o servidor público Sr. **Eufazia Maria Mendonça**, como FISCAL OPERACIONAL DOS CONTRATOS

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o Foro desta cidade de Baiaópolis, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato, bem como as questões dele decorrentes, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

E por acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em, 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

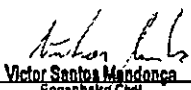
Baianópolis/BA, 04 de julho de 2022.

Pela Contratante:



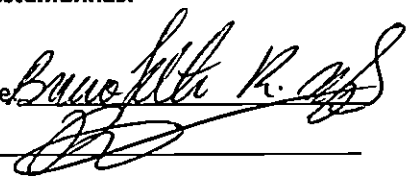
JOSE MISSIAS DA SILVA NETO –
Presidente

Pela Contratada:




BOAZ ENGENHARIA LEIRELI - ME
Vitor Santos Mendonça

Testemunhas:

Nome: 

assinatura

Nome: 

assinatura

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO .

Processo Administrativo Nº 037/2022 – Dispensa Nº 032/2022 – Órgão: Câmara Municipal de Baianópolis/BA – Contratado (a): BOAZ ENGENHARIA EIRELI - ME, localizada na RUA IZAULINO ANTONIO MEDEIROS, 307 - CENTRO - WANDERLEY – BA - OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços técnicos de confecção de planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo para a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Baianópolis. Contrato nº 023/2022 - Data Assinatura: 04/07/2022 – Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: art.24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Baianópolis (BA), 04 de julho de 2022. José Missias da Silva Neto. Presidente.

PUBLICADO NO MURAL
04 / 07 / 22



ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 037/2022 – Dispensa Nº 032/2022 – Órgão: Câmara Municipal de Baianópolis/BA – Contratado (a): BOAZ ENGENHARIA EIRELI - ME, localizada na RUA IZAULINO ANTONIO MEDEIROS, 307 - CENTRO - WANDERLEY – BA - OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços técnicos de confecção de planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo para a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Baianópolis. Contrato nº 023/2022 - Data Assinatura: 04/07/2022 – Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: art.24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Baianópolis (BA), 04 de julho de 2022. José Missias da Silva Neto. Presidente.

